

Edital PPGN nº 1/2023

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 01 de março de 2023, de segunda à sexta (exceto feriados mundiais, nacionais, estaduais e municipais) através do seguinte endereço de e-mail: posgraduacaoneurologia@gmail.com. O edital é de fluxo contínuo.

Nota 1: Enquanto as autoridades sanitárias determinarem o isolamento social, em virtude da pandemia pela COVID-19, as inscrições e os exames de seleção, se darão exclusivamente por meio virtual, sendo os exames de seleção (Defesa de Anteprojeto e prova de Inglês) por videoconferência (plataforma Google Meet).

1. Público Alvo:

Graduados com pós-graduação lato sensu ou residência em Medicina, para mestrado acadêmico em Neurologia, área de concentração em Neurologia;

Graduados nas áreas de conhecimento (CNPQ), de ciências da saúde, ciências biológicas, psicologia, fisioterapia, farmácia, educação física, enfermagem, biomedicina e outros equivalentes, para mestrado *stricto sensu* em Neurologia e área de concentração em Neurociências;

2. Vagas

Nível	Área de concentração	Vagas
Mestrado	Neurologia	15
	Neurociências	15

Nota 2: Reserva de cotas

- 20% das vagas (3 de mestrado em neurociências, 3 de mestrado em neurologia)
- 10% das vagas para candidatos indígenas (3 vagas entre neurologia e neurociências)
- 10% das vagas para candidatos com deficiência física (3 vagas entre neurologia e neurociências)

Nota: Candidatos que possuem direito à cota, podem também concorrer às vagas de ampla concorrência, caso assim desejem.

Sobre as cotas raciais citam-se os aspectos das leis:

LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

“Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

Deve-se considerar:

De qualquer maneira, é importante que o fenótipo (características físicas) do candidato seja compatível com o que é declarado.

Nota, durante o curso, a qualquer momento, o fenótipo do discente aprovado em regime de cota racial, poderá ser avaliado, pelo processo de investigação social do concurso, a pedido do orientador aluno, do comitê discente ou do colegiado de curso do PPGN. O exame do fenótipo será realizado por 3 professores da UFF (não pertencentes ao PPGN mas à convite desse, dos colégios de humanidades e/ou ciências da vida).

Deficiência física - Alteração completa ou parcial de uma parte do corpo que comprometa a função física, como casos de paraplegia, tetraplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo e deformidade congênita ou adquirida (com exceção das que não dificultem o trabalho a ser desenvolvido na função).

Deficiência auditiva - Perda bilateral, parcial ou total, de pelo menos 41 decibéis (dB). Essa condição pode ser aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

Deficiência visual - São considerados os casos de cegueira total e os chamados baixa visão, que representam uma acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica, e/ou um campo visual igual ou menor que 60 graus.

Haverá necessidade de laudo médico emitido por dois médicos de especialidades afins às deficiências.

3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma virtual pelo e-mail: posgraduacaoneurologia@gmail.com, por conta do momento de isolamento social determinado pelas autoridades sanitárias do país, respeitando as datas estipuladas no primeiro parágrafo do presente edital.

4. Taxa de inscrição

A taxa corresponde ao valor de meio salário mínimo federal vigente no momento da inscrição, a ser paga no Banco do Brasil por meio de Guia de recolhimento da União (GRU), devidamente preenchida. A GRU é obtida na página:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

O preenchimento da GRU segue os seguintes critérios:

- Código da Unidade Gestora: **153056**;
- Gestão: **15227**;
- Nome da Unidade: **Universidade Federal Fluminense**;
- Código de Recolhimento: **28832-2**;
- Número de referência: **025015158241**;
- Competência: **(mês e ano em que taxa for paga)**;
- Vencimento: **(data do pagamento)**;
- CPF do contribuinte; Nome do Contribuinte/Recolhedor; Valor Principal e Valor Total (meio salário mínimo vigente).

Nota 3: É de inteira responsabilidade do candidato(a) averiguar junto ao PPG e, de documentar a informação (resposta por e-mail com data e horário), a existência da vaga, trata-se de inscrição de fluxo contínuo, para qual o postulante deseja concorrer. Em hipótese nenhuma, a taxa de inscrição será devolvida.

5. Documentação

O candidato à seleção deverá apresentar via e-mail, cópia dos seguintes documentos autenticados em cartório:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DOCUMENTOS
Mestrado	Neurologia	<ul style="list-style-type: none">• Fichas cadastrais e termos de compromisso preenchidos (anexo I,II,III e IV);• Cópia autenticada dos diplomas de graduação em medicina, de residência ou de pós lato sensu (para Mestrado). Todos os diplomas devem ter sido originados por instituições reconhecidas pelo MEC;• Curriculum vitae (modelo CNPQ – Lattes);• Anteprojeto de dissertação para mestrado, com aceite do orientador (docente do PPG Neurologia da UFF) e já devidamente aprovado pelo Comitê de Ética da UFF ou de outra Universidade (deve-se anexar a situação do anteprojeto no Comitê de Ética respectivo);• Cópia autenticada do RG, ou do Conselho respectivo;• Uma foto 3x4;• Comprovante de pagamento da GRU
Mestrado	Neurociências	<ul style="list-style-type: none">• Fichas cadastrais e termos de compromisso preenchidos (anexo I,II,III e IV);• Cópia autenticada dos diplomas de graduação, de residência ou de pós lato sensu (para Mestrado). Todos os diplomas devem ter sido originados por instituições reconhecidas pelo MEC;• Curriculum vitae (modelo CNPQ – Lattes);• Anteprojeto de dissertação para mestrado, com aceite do orientador (docente do PPG Neurologia da UFF) e já devidamente aprovado pelo Comitê de Ética da UFF ou de outra Universidade (deve-se anexar a situação do anteprojeto no Comitê de Ética respectivo);• Cópia autenticada do RG, ou do Conselho respectivo,• Uma foto 3x4;• Comprovante de pagamento da GRU

Observação: Títulos obtidos no exterior, deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP-UFF 18/2002, de 20/02/2002

6. Seleção

A seleção do candidato(a) será feita por Banca examinadora para avaliar o Anteprojeto de dissertação ou tese do candidato (a), sendo constituída por três professores designados do PPG Neurologia, onde avaliarão a viabilidade do anteprojeto dentro do contexto das linhas de pesquisa oferecidas pelos professores orientadores do programa (Neurologia/Neurociências), em fluxo contínuo, no período de 2023. A Seleção se dará a partir do momento que toda documentação for entregue, incluindo a taxa de inscrição paga, prosseguindo-se assim com a marcação da data da apresentação do anteprojeto perante a banca escolhida pelo orientador do candidato.

a. Etapas da Seleção

I. Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
-------	----------------------	--

Mestrado	Neurologia ou Neurociências	<ul style="list-style-type: none">• Documentação entregue e de acordo com edital;• Avaliação do Curriculum Vitae (modelo CNPQ-Lattes) pelo colegiado do PPG Neurologia;• Apresentação e avaliação do Anteprojeto de Dissertação pela Banca constituída para tal fim, constituída por três membros do colegiado do PPG Neurologia da UFF;• Teste de conhecimento de língua inglesa, que se dará por ambiente virtual, enquanto perdurar as medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades de saúde e sanitária.
----------	-----------------------------	--

II. Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Mestrado	Neurologia ou Neurociências	<ul style="list-style-type: none">O candidato (a) terá até seis meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares da sua dissertação de mestrado (somente após será matriculado(a), antes será pré-matriculado(a)). A evolução da dissertação será verificada pela banca constituída que avaliou o anteprojeto de dissertação em data a ser combinada de comum acordo.

7. Matrícula

O candidato (a) somente será matriculado como discente do programa após aprovação na primeira e segunda etapa da seleção (item 6).

8. Conteúdo Programático

Neurologia Clínica ou Neurociências de acordo com as linhas de pesquisas oferecidas pelo docente do programa escolhido como orientador, além do conteúdo das disciplinas obrigatórias do referido programa.

9. Disposições finais

- Será eliminado, a qualquer tempo (mesmo após a matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos;
- Os tempos mínimo e máximo do curso de Mestrado (incluindo defesa) são respectivamente de **1 ano e 2 anos**, com as devidas situações excepcionais que serão discutidas pelo colegiado do programa, a não conclusão dentro do prazo máximo de 2 anos, acarretará em processo de jubramento do discente;
- Somente fará jus ao diploma de Mestrado em Neurologia ou Neurociências, o discente que for aprovado em todas as disciplinas obrigatórias e optativas, tiver sido aprovado na defesa de sua dissertação e ter ao menos um artigo (mestrado) publicado em revistas Qualis A (1, 2 ou 3), na área de Medicina II, pelos atuais critérios de classificação da CAPES, no decorrer do tempo em que estará matriculado no curso de Mestrado;
- Os casos não previstos neste Edital serão submetidos ao colegiado do programa.

Niterói, 01 de fevereiro de 2023

Marco Antonio Araujo Leite
maaraujoleite@id.uff.br:75316510763
16510763

Assinado de forma digital por Marco Antonio Araujo Leite
maaraujoleite@id.uff.br:75316510763
Dados: 2023.02.01 14:11:24 -03'00'

Professor Marco Antônio Araújo Leite

SIAPE: 2798580

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Neurologia e Neurociências



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA

Anexo I – Ficha Cadastral

FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS

MATRÍCULA DE INSCRIÇÃO: _____ SGPG*: _____ *(NÃO PREENCHER)

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Natural de: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Estado Civil: _____ RG: _____ Órgão expedidor _____ Estado: _____

CPF: _____ CRM: _____ Estado: _____

Endereço: _____ No. _____ Apto. _____ Bairro: _____

_____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel1: () _____ Tel2: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel: () _____ E-mail: _____

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

Estado: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não ()

Se SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se Outra, qual? _____

Residência Médica: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Especialidade: _____

Mestrado: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____ Ano de

Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Área de Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Pós-graduação em Neurologia/Neurociências:

Professor Orientador: _____

Professor Co-orientador*: _____ Instituição: _____

**Caso haja co-orientador, anexar a documentação: Cadastro do co-orientador e Declaração de Compromisso em co-orientação*

Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos () Recursos Próprios ()

NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)

Data da primeira etapa da seleção : ___/___/___ Data da segunda etapa da seleção : ___/___/___

Data de Admissão no Curso: ___/___/___ Data de Conclusão do Curso: ___/___/___

Bolsista: Sim () Não () Agência: _____

Data de início: ___/___/___ Data de término: ___/___/___



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA

Anexo II– Prazo de defesa máximo do Mestrado

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (nome)CPF nº __, identidade nº _____, nº de matrícula _____, aluno(a) do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Neurologia/Neurociências, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal Fluminense, e meu orientador(a), estamos cientes que o a defesa da Dissertação será realizada em até 24 meses após a data da realização da matrícula, este prazo poderá ser antecipado, porém jamais postergado.

Declaramos estar cientes que o não cumprimento desse prazo poderá acarretar em sanções estabelecidas pelo colegiado do programa.

A comissão coordenadora se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para o bom andamento do trabalho.

(local e data)

Aluno

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA

Anexo III– Entrega do Artigo

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós- Graduação em _____, me comprometo a publicar o artigo relacionado ao projeto de pesquisa em revista de renome, QUALIS A (1,2 ou 3) e enviar cópia do mesmo para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 90 dias contando da data de defesa do projeto, estando ciente de que fica condicionada a entrega do diploma após a publicação do referido artigo para conclusão total do curso.

Niterói-RJ, _____ de _____ de _____.

Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NEUROLOGIA

Anexo IV – Entrega do Diploma

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) do Programa de Pós- Graduação em _____, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou por e-mail o Diploma de Graduação/Pós- Graduação, no prazo máximo de 90 dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supracitados.

Niterói-RJ, _____ de _____ de _____.

Aluno(a)